



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

1

**ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
REALIZADA NO DIA 26 EM SUA SEDE PRÓPRIA,  
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A  
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC  
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Ás dezenove horas do dia vinte e seis de agosto de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a quinta sessão ordinária plenária do segundo período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Jefferson Costa Martin – João Dantas de Mello – Marcos Henrique Matos de Aquino – Elias Nunes Queiroz – Rodrigo Rodrigues da Silva – Ernane Aleixo – Giovani Leite de Abreu Júnior – Carlos Henrique Meireles de Queiroz - Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos nº 0862, 0863, 0864, 0865, 0866 e 0877/2025, solicitação de moções e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processo nº 0870 solicitação de moção e da outras providências. Autor Vereador Rogério Paes. Processos nº 0872, 0873, 0874, 0875 0879 e 0880, indicação de obra de contenção de encosta, retirada de entulho, operação tapa buracos e instalação de iluminação pública. Processos de nº 0867, 0868 e 0869, pedidos de informações com base na Lei nº 12.527/2011 - Lei de acesso à informação e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João de Meriti, direcionado ao Poder Executivo. Autor Vereador Aquino. Processos de nº 805, 806, 807, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817 e 820. Veto integralmente as Leis de nº 2.600 de autoria do Vereador Miltinho, as Leis de nº 2.602, 2.613 de autoria do Vereador Magrão Nobre. Veto integralmente as Leis de nº 2.603, 2.614, 2.615, 2.616, 2.617, 2.626 de autoria do Vereador Elias Queiroz. Veto integralmente as Leis de nº 2.610, 2.611, 2.612, autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Veto integralmente a Lei nº 2.622, autor Vereador Doca Brazão. Veto integralmente a Lei nº 2.623, 2.624 autor Vereador Jefferson Martin. Processo nº 808, 818, 819, 821. Veto parcialmente a Lei nº 2.607 e 2.626 de autoria do Vereador Elias Queiroz. Veto Parcialmente as Leis nº 2.623 e 2.624 de autoria do Vereador Jefferson Martin. **TODOS OS VETOS FORAM FEITOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Projeto de Lei nº 256/2025 de 11/08/2025 autoriza o Poder Executivo a instituir o programa municipal de capacitação em noções básicas de primeiros socorros e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 246/2025 de 11/08/2025 dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação transparente das informações relativas à fila de atendimento nas unidades de saúde pública e da outras providências. Autor Vereador Aquino.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

Projeto de Lei nº 247/2025 de 11/08/2025 estabelece diretrizes para a criação do programa "UBS" digna" e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 248/2025 de 11/08/2025 estabelece diretrizes para o atendimento humanizado nas unidades de saúde pública e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 249/2025 de 11/08/2025 institui o sistema municipal de monitoramento e divulgação de qualidade dos serviços públicos da saúde pública e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 253/2025 de 14/08/2025 institui no calendário oficial de eventos do município de São João de Meriti, o dia da pessoa em situação de rua e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 254/2025 de 14/08/2025 autoriza o Poder Executivo a criar o "cartão saúde Meriti" e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 255/2025 de 14/08/2025 institui o portal da transparência do sistema de regulação de vagas em saúde (SISREG) e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 285/2025 de 18/08/2025 nova denominação de logradouro público e da outras providências. Autor Vereador Giovani Ratinho JR. Projeto de Lei nº 296/2025 de 19/08/2025 institui a campanha municipal de conscientização e combate à adultização de crianças e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 297/2025 de 19/08/2025 institui o "maio laranja" no município e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 298/2025 de 19/08/2025 autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "ônibus tarifa zero" e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 299/2025 de 19/08/2025, institui o programa municipal de prevenção ao assédio de menores por pedófilos e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 300/2025 de 19/08/2025, dispõe sobre a designação e implantação de salas de aula inteligentes nas escolas da rede pública de ensino e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre.

**ORDEM DO DIA:** Não teve pauta de votação.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Aquino**, quero dizer ao Prefeito Léo Vieira que ser mesquinho, é negar pedidos de uma grande parte da população, que tem como representante um Vereador de oposição. Fiz mais de duzentos processos de indicação para melhorar a vida de milhares de moradores da nossa cidade. Mas como sou um dos Vereadores que faz oposição as ações do Prefeito, o mesmo prejudica os moradores tentando me atingir. Isso é lamentável, tendo em vista por tudo o que os moradores de Meriti já passam. Pude perceber que por ocasião das festividades do aniversário da nossa cidade, tinha mais policiamento e com isso mais segurança. As pessoas circulavam sem aquela preocupação diária de que a qualquer momento poderia ser vítima de um assalto ou até mesmo de assassinato. Peço ao Prefeito que verdadeiramente solicite ao Governador mais efetivo e viaturas para proteger essa população sofrida de São João de Meriti.

Na tribuna o **Vereador Rodrigo Pit**, quero externar a minha alegria com todos os eventos realizados em nossa cidade por ocasião da festa de emancipação. Mas destaco o hospital maternidade. Também quero agradecer a todos os envolvidos para que essa semana de festa fosse um sucesso. Mudando para a pauta que trata da falta d'água na nossa cidade. Quero dizer que a concessionária águas do rio ultrapassou todos os limites de descaso e maus-tratos não só a população Meritiense, mas com todos que moram no estado do Rio de Janeiro. Finalizando minha fala, deixo aqui os meus sinceros elogios e reconhecimento por tudo que os funcionários do posto de saúde Almir Gonçalves, localizado no bairro José Bonifácio. Aparteado pelo **Vereador Jefferson Martim**, quero aqui deixar a minha repulsa com o que essa empresa águas do rio vem fazendo com os moradores da nossa cidade. Os diretores e executivos dessa empresa estiveram aqui e nós também estivemos na sede da empresa para tratar do assunto da falta d'água em nossa cidade. Eles se comprometeram em diminuir os problemas gradativamente, mas o que vemos é o contrário. Nunca imaginei que iria sentir falta da CEDAE, que era a responsável por abastecer nossas casas com água.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

3

Com aparte o **Vereador Oto Janes Filho**, o dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco entrou para a história da nossa cidade. O Prefeito Léo Vieira deu uma verdadeira aula de cidadania, por tudo o que foi feito em nossa cidade nesses quatro dias de festividades. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, nós éramos felizes e não sabíamos, quando a CEDAE era a responsável pelo fornecimento de água para a nossa cidade. Precisamos fazer ações contundentes contra os desmandos da empresa águas do rio. Parabenizo o Prefeito Léo Vieira pela organização dos eventos em nossa cidade. As mães Meritienses voltaram a ter o direito de ter seus filhos em solo Meritiense. Quero dizer que estamos no caminho certo e creio que devemos olhar pra frente e em parceria com o Executivo Municipal tomar as ações necessárias e aprovar as Leis que beneficiem toda a população Meritiense. Sei que temos diversos problemas em nossa cidade. Não podemos negar, mas o que posso dizer é que somos um povo trabalhador e guerreiro e juntos faremos com que Meriti volte a crescer. Gostaria de agradecer a todos os Deputados Federais que ajudaram através de emendas Parlamentares, para que o hospital maternidade fosse inaugurado. E que os mesmos continuem enviando verbas para a manutenção e funcionamento dessa tão sonhada realização. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, estou muito feliz com a inauguração do hospital infantil de São João de Meriti. Desde o dia da inauguração, já nasceram diversas crianças naquela unidade pública. Quero também ressaltar que já está em planejamento e estudo de áreas aonde serão construídas várias creches e uma policlínica Municipal para atender as necessidades da população Meritiense. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:

  
**AMILTON MACHADO DOMINGUES**

1.º Secretário da Mesa Diretora